SENHOR PRESIDENTE

SENHORAS VEREADORAS

SENHORES VEREADORES

MOÇÃO DE APLAUSO

A **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE PRAIA GRANDE - ADPG** foi fundada no dia 29 de agosto de 1987 por um grupo de 34 mães, para unidas, buscarem apoio, orientação e acompanhamento especializado para o desenvolvimento intelectual e social de seus filhos com necessidades especiais. Na época, Praia Grande não tinha um espaço físico dedicado aos alunos especiais, com profissionais capacitados para acompanhar o seu desenvolvimento na escola. Em 1988, a ADPG foi declarada de utilidade pública.

O trabalho perseverante feito pelos membros e voluntários da ADPG deu visibilidade às necessidades dos alunos especiais. O então prefeito, Alberto Pereira Mourão, direcionou esforços da Prefeitura no sentido de começar a suprir as necessidades para as atividades realizadas pela ADPG junto às crianças especiais que atendia. Assim, a Secretaria da Educação - Seduc, cedeu os professores, merendeiras, pessoal da limpeza e o ônibus que buscava e levava os alunos para suas residências. Todos os alunos almoçavam na Associação, que seguia o cronograma escolar das outras escolas.

Hoje, o Município pode se orgulhar da importância que dá ao aprimoramento do aprendizado dos alunos especiais e conta com duas escolas dedicadas a esse fim, além de ter o ensino de inclusão presente em todas as demais unidades escolares municipais. Neste cenário ainda há muito para ser feito, mas é importante e justo agradecermos e reconhecermos a importância da ADPG, que há mais de 36 anos vem sendo uma indutora para o aperfeiçoamento do atendimento à educação especial em nossa cidade.

É uma bela história, mas creio que é muito importante lembrar que o trabalho da ADPG continua e segue enfrentando sérias dificuldades e precisando de nosso apoio, portanto é dever de cada um de nós, representantes da população congregados nesta Casa, considerarmos quais meios dispomos para dar-lhe condições de continuar este legado.

Diante do exposto acima, **REQUEIRO** que, após ouvido o douto Plenário e satisfeitas as formalidades regimentais, fique constando da ata desta Sessão Legislativa e que seja enviada está "**MOÇÃO DE APLAUSO**" à diretoria da Associação dos Deficientes de Praia Grande, parabenizando-a pelos relevantes serviços prestados no apoio e atendimento às famílias que possuem crianças especiais no município de Praia Grande.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 3 de outubro de 2023.

José Carlos dos Santos (ZEZÃO)
Vereador